

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 592A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 592A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.382/2021, DE 27/10/2021.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. ANA CRISTINA DE MATOS SILVA VOSS, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 24.857.554-5, para o exercício de cargo público de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I – SUBSTITUTO EFETIVO, candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2019, 12ª posição, homologado em 16/01/2020.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica CONVOCADA para tomar posse, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - PIS/ PASEP;
- IV - certidão de nascimento ou casamento;
- V - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- VI - comprovante de residência atual;
- VII - reservista;
- VIII - 02 fotos ¾ recente;
- IX - C.T.P.S. original;
- X - atestado de antecedentes criminais;

- XI - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XII - exame médico admissional;
- XIII - título de eleitor;
- XIV - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XV - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XVI - tipo sanguíneo;
- XVII - declaração de não ocupar cargo publico;
- XVIII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.383/2021, DE 27/10/2021.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 32.795.168-0, para o exercício de cargo público de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2019, 5ª posição, homologado em 16/01/2020.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 592A

Página 3 de 6

artigo 1º fica CONVOCADA para tomar posse, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - PIS/ PASEP;
- IV - certidão de nascimento ou casamento;
- V - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- VI - comprovante de residência atual;
- VII - reservista;
- VIII - 02 fotos ¾ recente;
- IX - C.T.P.S. original;
- X - atestado de antecedentes criminais;
- XI - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XII - exame médico admissional;
- XIII - título de eleitor;
- XIV - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XV - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XVI - tipo sanguíneo;
- XVII - declaração de não ocupar cargo publico;
- XVIII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2021.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.384/2021, DE 27/10/2021.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. EDERSON ORBOLATO, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 4195446-3, para o exercício de cargo público de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I – SUBSTITUTO EFETIVO, candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2019, 10ª posição, homologado em 16/01/2020.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica CONVOCADA para tomar posse, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - PIS/ PASEP;
- IV - certidão de nascimento ou casamento;
- V - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- VI - comprovante de residência atual;
- VII - reservista;
- VIII - 02 fotos ¾ recente;
- IX - C.T.P.S. original;
- X - atestado de antecedentes criminais;
- XI - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XII - exame médico admissional;
- XIII - título de eleitor;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 592A

Página 4 de 6

- XIV - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XV - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XVI - tipo sanguíneo;
- XVII - declaração de não ocupar cargo publico;
- XVIII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2021.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.385/2021, DE 27/10/2021.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. JOSCELI AVELINO ALVES, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 23.890.527-5, para o exercício de cargo público de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2019, 6ª posição, homologado em 16/01/2020.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica CONVOCADA para tomar posse, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer

na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - PIS/ PASEP;
- IV - certidão de nascimento ou casamento;
- V - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- VI - comprovante de residência atual;
- VII - reservista;
- VIII - 02 fotos ¾ recente;
- IX - C.T.P.S. original;
- X - atestado de antecedentes criminais;
- XI - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XII - exame médico admissional;
- XIII - título de eleitor;
- XIV - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XV - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XVI - tipo sanguíneo;
- XVII - declaração de não ocupar cargo publico;
- XVIII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2021.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 592A

Página 5 de 6

DECRETO Nº. 3.386/2021, DE 27/10/2021.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. JULIANA LOUZADA DARDIS, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 40.568.391-1, para o exercício de cargo público de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I – SUBSTITUTO EFETIVO, candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2019, 11ª posição, homologado em 16/01/2020.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica CONVOCADA para tomar posse, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - PIS/ PASEP;
- IV - certidão de nascimento ou casamento;
- V - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- VI - comprovante de residência atual;
- VII - reservista;
- VIII - 02 fotos ¾ recente;
- IX - C.T.P.S. original;
- X - atestado de antecedentes criminais;
- XI - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XII - exame médico admissional;
- XIII - título de eleitor;
- XIV - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XV - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;

XVI - tipo sanguíneo;

XVII - declaração de não ocupar cargo publico;

XVIII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2021.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3.387/2021, DE 27/10/2021.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

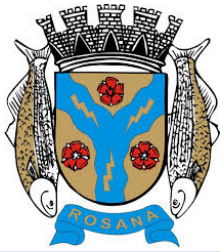
D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. SIRLEI FERNANDES MARIN, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 42.010.629-7, para o exercício de cargo público de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2019, 4ª posição, homologado em 16/01/2020.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica CONVOCADA para tomar posse, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 592A

Página 6 de 6

- II - CPF;
- III - PIS/ PASEP;
- IV - certidão de nascimento ou casamento;
- V - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- VI - comprovante de residência atual;
- VII - reservista;
- VIII - 02 fotos ¾ recente;
- IX - C.T.P.S. original;
- X - atestado de antecedentes criminais;
- XI - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XII - exame médico admissional;
- XIII - título de eleitor;
- XIV - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XV - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XVI - tipo sanguíneo;
- XVII - declaração de não ocupar cargo publico;
- XVIII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2021.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

Secretário de Administração